Lei nº 3.970, de 12 de maio de 2025

***Ementa**: Denomina de rua José Ferreira dos Santos, a rua Vinte Sete, no bairro São Francisco, no Município do Cabo de Santo Agostinho.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de rua José Ferreira dos Santos, a rua Vinte e Sete, no bairro São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP: 54510-905 – CNPJ: 08.147.415/0001-02
Telefones: (81) 3521-0829 / 3521-0865 – http://www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.970, DE 12 DE MAIO DE 2025

Ementa: 'Denomina de rua José Ferreira dos Santos, a rua Vinte Sete, no bairro São Francisco, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de rua José Ferreira dos Santos, a rua Vinte e Sete, no bairro São Francisco.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C3657F1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/05/2025. Edição 3842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/